



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.426, 8 DE JUNHO DE 2022.

*Concede Título Honorífico de
Cidadania e dá outras providências.*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão de Caruaru ao **Deputado Federal Daniel Pires Coelho**, em reconhecimento a sua exemplar atuação política e contribuição para o desenvolvimento social de Caruaru.

Art. 2º - À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 8 de junho de 2022.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Autoria do Vereador Nelson Diniz